









### **Antônio Sergio Alves Vidigal**

Prefeito

#### **Thiago Menezes Carreiro**

Vice-prefeito

### SECRETARIADO MUNICIPAL

**Tranilson Casado Pontes** 

Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza

Procurador Geral

**Victor Leite Wanick Mattos** 

Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro

Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da silva Secretário Municipal da Fazenda

**Dayse Maria Oslegher Lemos** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Joel Lyrio Junior** 

Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli

Secretária Municipal de Educação

**Bernadete Coelho Xavier** 

Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa

Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,

Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -

Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo

Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper

Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

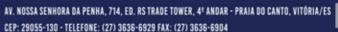
#### **AUTARQUIA**

#### Christiani Maria Vieira

Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

#### FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)





### PREFEITURA DA SERRA INAUGURA CMEI EM CAMPINHO DA SERRA I

» Serão ofertadas 188 vagas para os turnos matutino e vespertino e 94 vagas para alunos de tempo integral

Mais uma entrega foi realizada na noite da última segunda-feira (15) na Serra. A Prefeitura inaugurou um Cmei novinho em folha no Bairro de campinho da Serra I, dentro do prazo prometido: 15 de agosto!

Por meio da Secretaria de Obras e Educação, foi inaugurada mais uma escola de educação infantil da região de Serra Sede. O Cmei Professora Maria Madalena Prado da Silva fica em Campinho da Serra I e vai funcionar em tempo integral.

Ele dispõe de uma área de 856,28m², com cinco salas de aula, salas de atividades, sala de amamentação, um solário, um fraldário, um lactário, sanitários acessíveis, um lindo pátio coberto, além do refeitório e o Playground. Ao todo, serão ofertadas 188 vagas para os turnos matutino e vespertino e 94 vagas para alunos de tempo integral.

Sergio Vidigal, prefeito da Serra, agradeceu o empenho das suas secretarias em realizar mais essa conquista para o bairro Campinho da Serra.

"Com muito orgulho entregamos aos moradores de Campinho da Serra I o CMEI Professora Maria Madalena Prado da Silva. Ela foi moradora do bairro e uma das primeiras professoras da EEFM Campinho, fundada em 1975. A alegria da comunidade com a nova escola foi contagiante. Agradeço o carinho com que fui recebido por todos", disse o Prefeito.

Halpher Luiggi, secretário de Obras da Serra falou sobre a obra do Cmei e o novo prazo de entrega.

"Quando assumimos a obra, precisamos mudar a estrutura que já estava pronta, por isso o prazo de entrega foi adiado, não poderíamos entregar uma escola sem ter 100% da segurança no



projeto, mas assumimos o compromisso e aqui estamos exatamente no dia 15 de agosto como combinado, inaugurando a obra de mais uma escola, com mega infraestrutura e segurança para nossos alunos", disse.

Fabiana Negreli, secretária de Educação da Serra explicou a importância, do ponto de vista da educação, do novo Cmei que vai gerar vagas para os estudantes e empregos para os profissionais.

"Uma nova escola é mais aprendizado, mais oportunidade, são vagas para os nossos alunos e oportunidades para profissionais. Temos uma estimativa de aproximadamente 17 servidores diretos, da educação, além de auxiliares de serviços gerais, merendeiras, porteiro e vigilante", explicou.

Roseane Gomes Oliveira, moradora do bairro Campinho da Serra e mãe de aluno do Cmei Campinho da Serra II, disse estar muito realizada com a inauguração do Cmei.

"Eu estou muito feliz com a nova escola. Eu pago van todos os dias para o meu filho estudar em Campinho da Serra II e agora temos o nosso próprio Cmei que fica a dois minutos da minha casa", falou.

Darlene Prado da Silva Nunes, filha da professora homenageada para escolha do nome do Cmei, estava na inauguração e, muito emocionada, expressou sua gratidão.

"Muito bonito ver minha mãe sendo reconhecida por tanto que fez por essa comunidade e quando tiver netos, eles vão estudar aqui", disse.

Professora Maria Madalena Prado da Silva: A homenagem

Foi moradora do bairro Campinho da Serra I e uma das primeiras professoras da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Campinho", fundada em 1975. Nessa época a escola levava o nome de Escola Singular de Campinho. Trabalhava em classes multiseriadas (de 1ª a 4ª séries) como professora e fazia também os demais serviços administrativos, já que a unidade não tinha diretor escolar. Dedicou sua vida à educação de seus alunos até em 1996, quando sofreu um AVC, limitando seus movimentos e a levando a aposentadoria por incapacidade. Maria Madalena Prado da Silva faleceu em 13 de janeiro de 2010.

Texto: Núbia Nascimento Foto: Edson Reis/Secom-PMS

Conheça as nossas redes:



(f) ( prefeituradaserra





## AMOR AOS CÃES E GATOS: SERRA VAI VACINAR CONTRA A RAIVA

» Com essa campanha, a meta é imunizar mais de 68 mil animais em todo o município

Na Serra, a campanha de vacinação antirrábica começou há cerca de um mês. Isso mesmo! O início da imunização de cães e gatos se deu na área rural, em residências onde há mais de 10 animais, em abrigos e protetores. E está muito bacana! De acordo com os levantamentos feitos pela equipe da Vigilância Ambiental em Saúde (VAS), ligada à Secretaria de Saúde, até 05 de agosto, 777 animais foram vacinados contra a raiva. Desse total, 634 foram cães e 143, gatos.

Um trabalho que continua. Melhor dizendo: uma ação que avançará para a área urbana, em mais de 200 pontos, a partir dos dois próximos finais de semana, sempre das 8h às 17 horas. Com essa campanha, a meta é imunizar mais de 68 mil animais em todo o município.

Quem ainda não vacinou seu bichinho de estimação em 2022 deve procurar um dos postos. Todos os cães e gatos com mais de 90 dias devem ser vacinados. Animou? Então vamos à programação por bairros? Ah! A programação por pontos está em anexo. Beleza?

No sábado (20), as equipes da Saúde da Serra vacinarão cães e gatos nos seguintes bairros: Barro Branco, Mestre Álvaro, Nova Carapina I, Nova Carapina II, Campinho da Serra II, Campinho da Serra II, Vista da Serra II, Vista da Serra II, Planalto Serrano, Bairro Continental, Caçaroca, São Lourenço, Santo Antônio, Cascata, Serra Sede, São Marcos III, São Marcos II, São Domingos, Bairro Palmeira, Jardim Bela Vista, Divinópolis e Jardim Limoeiro.

Já, no domingo (21), será a vez de Parque das Gaivotas, Serramar, Praiamar, Nova Almeida, Boa Vista I, Bairro Novo, Morro São João, Marbela, Costa Bela, Enseada de Jacaraípe, Magistrado, São Francisco, Bairro das Laranjeiras, Jardim Atlântico, Costa Dourada, Lagoa de Ja-



caraípe, Residencial Jacaraípe, Portal de Jacaraípe, Praia da Baleia, Castelândia, Parque Jacaraípe, São Patrício, Estância Monazítica, Manguinhos, Bicanga, Balneário de Carapebus, Cidade Continental, Carapebus, Lagoa de Carapebus e Jardim Limoeiro.

No dia (03), a vacinação será em Feu Rosa, Alterosa, Vila Nova de Colares, Ourimar, Morada de Laranjeiras, Solar das Laranjeiras, Portal de Manguinhos, Guaraciaba, Chácara Parreiral, Camará, Jardim Limoeiro, São Diogo I, São Diogo II, Novo Horizonte, São Geraldo, Manoel Plaza, Rosário de Fátima, Eurico Salles, Hélio Ferraz, Carapina I, Bairro de Fátima, Jardim Carapina, Boa Vista, André Carloni, Carapina Grande, Diamantina, Central Carapina e Jardim Limoeiro.

E, no domingo (04), a campanha de vacinação antirrábica encerrará com ações nos seguintes bairros: Jardim Tropical, Cantinho do Céu, José de Anchieta II, Solar de Anchieta, José de Anchieta, Residencial Vista do Mestre, Laranjeiras Velha, Valparaíso, Laranjeiras, Colina das Laranjeiras, Taquara I, Taquara II, Barcelona, Maringá, Mata da Serra, Porto Canoa, Planície da Serra, Residencial Tubarão, Porto Dourado, Serra Dourada II,

Serra Dourada I, Serra Dourada III, Novo Porto Canoa, Eldorado, Cidade Pomar e Jardim Limoeiro.

A campanha anual é uma ação do Programa de Controle e Profilaxia da Raiva e visa imunizar, em um curto espaço de tempo, um grande número de animais, formando uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão da raiva nas populações canina e felina de uma comunidade, protegendo, assim, a população humana.

#### Passaporte

A edição de 2022 da campanha antirrábica virá com uma novidade, na Serra. No cartão de vacina do animal será colado um selo com todos os dados do imunizante: lote, data da fabricação, nome do fabricante.

De posse dessas informações, o cãozinho ou gatinho terá seu cartão com status de passaporte possibilitando, assim, a comprovação da vacinação para viagens até internacionais!

#### **PONTOS DE VACINAÇÃO**

Texto: Deborah Hemerly Foto: Divulgação/Sesa-PMS

Conheça as nossas redes:







# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Edição N403

#### **ATOS MUNICIPAIS**

#### **Atos Municipais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 3.297, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 5.401 de 07 de janeiro de 2022,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.566.900,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos reais) da fonte de recurso da dotação orçamentária abaixo determinada:

TABELA I: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR EM: 1,00							
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO						
25.01.00	INSTITUTO PRE	V. SERV. MUNICIPIO DA	SERRA - IPS				
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0040.222	26 - EFETIVAR E MANTER	R A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA				
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)			
3702	3.1.90.11.31	1.430.0000.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	36.000,00			
3703	3.1.90.11.33	1.430.0000.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	35.000,00			
3706	3.1.90.11.43	1.430.0000.0000	13. SALARIO-	140.000,00			
	3.1.90.11.50	1.430.0000.0000	SALÁRIO MATERNIDADE	13.000,00			
3709	3.1.90.11.51	1.430.0000.0000	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	15.000,00			
3712	3.1.90.13.08	1.430.0000.0000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATI	100.000,00			
3713	3.1.90.13.40	1.430.0000.0000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	12.000,00			
4025	3. 1. 90. 96. 01	1.430.0000.0000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA AD- MINISTRAÇÃO	13.000,00			
3732	3.1.90.96.02	1.430.0000.0000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	55.000,00			
3735	3.3.90.14.14	1.430.0000.0000	DIARIAS NO PAIS	10.000,00			
3740	3.3.90.30.21	1.430.0000.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	6.000,00			
3741	3.3.90.30.22	1.430.0000.0000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00			
3742	3.3.90.30.26	1.430.0000.0000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	8.000,00			
3745	3.3.90.33.01	1.430.0000.0000	PASSAGENS PARA O PAIS	10.000,00			
3747	3.3.90.36.07	1.430.0000.0000	ESTAGIARIOS	10.000,00			
3790	3.3.90.39.25	1.430.0000.0000	HONORARIO SUCUMBENCIAS DE PRECATORIOS	80.000,00			
3772	3.3.90.39.65	1.430.0000.0000	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	20.000,00			
3813	3.3.90.39.62	1.430.0000.0000	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	500,00			
3778	3.3.90.40.06	143.000.000.000	LOCACAO DE SOFTWARE	500,00			
3757	3.3.90.39.16	143.000.000.000	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	400,00			
3779	3.3.90.40.14	143.000.000.000	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE	500,00			
SUB TOTAL 1				566.900,00			
PROJETO/ATIVIDADE			ÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (EXECUTIVO)				
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)			
3785	3.3.90.86.00	1.410.0000.1111	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS ENTRE RP	1.000.000,00			
SUB TOTAL 2				1.000.000,00			
TOTAL (1+2)				1.566.900,00			

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, fica anulado o valor de R\$ R\$ 1.566.900,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos reais) da fonte de recurso da dotação orçamentária discriminada a seguir:

TABELA II: ANULAÇÃO [	DE DOTAÇÃO ORÇAMI	ENTÁRIA				
VALOR EM: 1,00						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO					
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS					
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0040.1.228 - Manter os Imóveis e Investimentos-RPPS.					
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)		
3799	4.4.90.51.03	1.430.0000.0000	INSTALAÇÕES	10.000,00		
3800	4.4.90.51.80	1.430.0000.0000	ESTUDOS E PROJETOS	10.000,00		
3801	4.4.90.51.99	1.430.0000.0000	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
3808	4.5.90.61.09	1.430.0000.0000	OBRAS EM ANDAMENTO	2.000,00		
SUB-TOTAL 1				24.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE		Realizar Concurso Público		I		
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)		
3754	3.3.90.39.05	1.430.0000.0000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00		
3765	3.3.90.39.40	1.430.0000.0000	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.000,00		
SUB-TOTAL 2				10.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE		1	ANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)		
3700	3.1.90.11.01	1.430.0000.0000	VENCIMENTOS E SALARIOS	118.832,50		
3701	3.1.90.11.07	1.430.0000.0000	ABONO DE PERMANENCIA	5.000,00		
3710	3.1.90.11.52	1.430.0000.0000	LICENÇA SAÚDE	15.000,00		
3715	3.1.90.16.99	1.430.0000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3726	3.1.90.92.11	1.430.0000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3727	3.1.90.94.01	143.000.000.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	20.000,00		
3736	3.3.90.30.01	1.430.0000.0000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.000,00		
3737	3.3.90.30.07	1.430.0000.0000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3743	3.3.90.30.39	1.430.0000.0000	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00		
3746	3.3.90.35.01	143.000.000.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	20.000,00		
3748	3.3.90.36.15	1.430.0000.0000	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1.000,00		
3750	3.3.90.37.02	1.430.0000.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.000,00		
3751	3.3.90.39.01	1.430.0000.0000	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00		
3756	3.3.90.39.12	1.430.0000.0000	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.500,00		
3758	3.3.90.39.17	1.430.0000.0000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	·		
3766	3.3.90.39.43	143.000.000.000	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA  AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	20.000,00		
3765 3766	3.3.90.39.40 3.3.90.39.43	143.000.000.000 1.430.0000.0000	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00		
3767	3.3.90.39.44	1.430.0000.0000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.000,00		
3768	3.3.90.39.47	143.000.000.000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGUTO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	40.000,00		
3775	3.3.90.39.88	1.430.000.000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	14.000,00		
3803	4.4.90.52.17	1.430.0000.0000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	8.000,00		
3805	4.4.90.52.17	143.000.000.000	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.732,50		
3806	4.4.90.52.20	1.430.000.000	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	10.000,00		
3807	4.4.90.52.42	1.430.0000.0000	MOBILIARIO EM GERAL	15.000,00		
3780	3.3.90.40.14	143.000.000.000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO-EXCETO MAGISTÉRIO	107.835,00		
3789	3.3.90.91.20	143.000.000.000	DEPOSITO JUDICIAIS	10.000,00		
SUB-TOTAL 3				532.900,00		
25.01.00	INSTITUTO PREV.SE	RV.MUNICIPIO DA SERR	A- IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0040.2.227 - 1	Manter os Benefícios Previ	denciários (Executivo).			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)		
3945	3.3.90.47.12	1.410.0000.1111	CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	1.000.000,00		
SUB-TOTAL 4				1.000.000,00		
TOTAL (1+2+3+4)				1.566.900,00		

ATOS MUNICIPAIS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 15 de agosto de 2022.

### ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL Prefeito Municipal

#### **CHRISTIANI MARIA VIEIRA**

Diretora Presidente Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

#### DECRETO Nº 3.302, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Nomeia NICOLY DE JESUS SCHMITH FELIX, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental - CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de agosto de 2022.

#### ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 914461

#### DECRETO Nº 3.305, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **JOSÉ GOMES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente - CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de agosto de 2022.

#### ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 914465

#### **DECRETO Nº 3.309/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : a) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.449.000,00 (Dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2021 com valor de R\$ 16.449.000,00 (Dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil reais)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 16 de agosto de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

#### **HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL	SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	2.001.0000.0000	6.400.000
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	2.001.0000.0000	10.049.000
		TOTAL		16.449.000

Protocolo 914411

#### **DECRETO Nº 3.310/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Palácio Municipal, em Serra, em 16 de agosto de 2022

### ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL Prefeito Municipal

#### **HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
11.01.00	Secretaria de Educação				
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	55.000	
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.111.0000.0000	891.000	
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.190.0000.0000	499.000	

12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.111.0000.0000	215.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.190.0000.0000	114.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.111.0000.0000	200.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.190.0000.0000	177.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.51.99	1.213.0000.0000	1.000.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.05	1.211.0000.0000	80.449
		TOTAL		3.231.449

ATOS MUNICIPAIS

CRÉDITO ADICIONAL S	UPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO			
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.111.0000.0000	90.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2007	Investir em Equipamentos Adequados na Rede SUS.	3.3.90.39.17	1.211.0000.0000	80.449
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.43.99	1.213.0000.0000	1.000.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.001.0000.0000	2.061.000
		TOTAL		3.231.449

Protocolo 914415

#### Portaria

#### PORTARIA/SESA Nº 092, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 23.629/2021

MUNICIPAL DE SAÚDE **SECRETARIA** PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, Inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo 23.629/2021 referente ao Contrato nº 125/2022, que tem por objeto finalidade pública de Exames de MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL

Gestor: MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA - Mat. 79.254 Fiscal: EURONICE GARCIA OLIVEIRA - Mat. 79.038 Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº 23.629/2021

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra/ES, 15 de agosto de 2022. **BERNADETE COELHO XAVIER** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914097

PORTARIA SEOB Nº 144, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO **SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº

121/2022, Processo nº 28.898/2022, firmado com a empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO RESIDENCIAL CENTRO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES, o Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza (matrícula nº 83.923) e como fiscal o Sr. Ricardo Motta Collistet (matrícula nº 81.927).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

> Serra/ES, em 15 de agosto de 2022. Halpher Luiggi Mônico Rosa Secretário Municipal de Obras

> > Protocolo 914401

#### PORTARIA Nº 035/2022

Prorrogação do prazo da Comissão de Sindicância Administrativa

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

Considerando a solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30(trinta) dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Prorroga por mais 30(trinta)dias, à Sindicância Administrativa tratada pela Portaria Nº 016/2022 desta SEMAS para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados no processo Nº 1278/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ser,ra/ES, 27 de julho de 2022. CLÁUDIA MARIA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Protocolo 914565

#### PORTARIA P Nº 325, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

#### Concede Licença Remunerada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 2.172/1999, artigo 73, inciso V e § 1º e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 36621/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada a servidora RUBIA SILVA OLIVEIRA ALVES - estatutária nesta municipalidade no cargo de Prof. MaPA - Educação Infantil, matrícula 43956, para frequentar o Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu, Mestrado em Ciências da Educação no IPL - ESECS (Instituto Politécico de Lairie Escala Curativa de Educação no IPL - ESECS) Leiria - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais) em Portugal, pelo período de 24 meses, a contar de 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Educação, Serra/ES, 11 de agosto de 2022. **FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA** 

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 914664

#### Instrução de Serviço

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1046/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.11/2022

Ata Nº : 141/2022 Processo nº 36423/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. Contratada: COSTA HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 44.100,00 Data da Assinatura: 18/07/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914054

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1208/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.108/2021

Ata Nº : 306/2021 Processo nº 34900/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: D & D EMPREENDIMENTOS COMER.

**EIRELI-ME** 

Valor Total: R\$ 1.580,00

Data da Assinatura: 12/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914055

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1209/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.198/2021

Ata No: 048/2022 Processo nº 42892/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: NSA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
Valor Total: R\$ 58.725,00
Data da Assinatura: 12/08/2022

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914056

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1210/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.208/2021

Ata No: 050/2022 Processo nº 33451/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospițalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES

**LTDA** 

Valor Total: R\$ 7.996,00 Data da Assinatura: 12/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914057

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1213/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.209/2021

Ata Nº : 032/2022 Processo nº 33.443/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitlar Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

**LTDA** 

Valor Total: R\$ 35.835,75 Data da Assinatura: 12/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914058

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1214/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.108/2021

Ata Nº : 307/2021 Processo nº 34.902/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitlar Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI Valor Total: R\$ 23.000,00

Data da Assinatura: 12/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914060

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1215/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.108/2021

Ata Nº : 307/2021 Processo nº 34.902/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitlar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Valor Total: R\$ 2.000,00

Data da Assinatura: 12/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914062

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1216/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.296/2021

Ata Nº : 079/2022

Processo nº 41.998/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: CRISTALIA PRODUTOS **QUIMICOS** 

**FARMACEUTICOS LTDA** Valor Total: R\$ 1.776,00

Data da Assinatura: 12/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1217/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.271/2021

Ata Nº : 076/2022 Processo nº 42.013/2022

Objeto: Aguisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: **CRISTALIA** PRODUTOS QUIMICOS

FARMACEUTICOS LTDA Valor Total: R\$ 7.538,00 Data da Assinatura: 12/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914066

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1218/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.08/2022

Ata No: 154/2022 Processo nº 42.905/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

**LTDA** 

Valor Total: R\$ 3.013,08 Data da Assinatura: 12/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914067

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1219/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.163/2021

Ata No: 069/2022

Processo nº 43.393/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA Valor Total: R\$ 812,50

Data da Assinatura: 12/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914069

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1220/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.45/2021

Ata Nº : 200/2021 Processo nº 44.829/2022

Objeto: Aquisição de Material Odontologico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS

MEDICOS E HOSPITALARES Valor Total: R\$ 15.509,65 Data da Assinatura: 12/08/2022

#### **Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914071

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1222/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.166/2021

Ata Nº: 342/2021 Processo nº 39890/2022

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

DE MEDICAMENTOS EIRELI Valor Total: R\$ 15.500,00 Data da Assinatura: 15/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914073

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1223/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.166/2021

Ata No: 340/2021 Processo nº 39.767/2022

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES

**LTDA** 

Valor Total: R\$ 1.386,00 Data da Assinatura: 15/08/2022

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914078

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1224/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.25/2022

Ata Nº : 146/2022 Processo nº 39.891/2022

Objeto: Aguisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 337,50 Data da Assinatura: 15/08/2022

#### **Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914079

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1225/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.17/2022

Ata Nº : 150/2022 Processo nº 39.881/2022

Objeto: Aguisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra. Contratada: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

DE MEDICAMENTOS EIRELI Valor Total: R\$ 337,50

Data da Assinatura: 15/08/2022

#### **Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914081

#### RATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATA SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para Aquisição do Medicamento ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO, Processo **nº** 45.103/2022, referente a **Ata de Registro de Preços** 1134/2021 Modalidade: SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO

Fornecedor: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

CARONA) 17 - 178/2022

**Valor: R\$** 3.200,00

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914083

#### RATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATA SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para Aquisição do Medicamento FLUOXETINA 20MG - CÁPSULA, Processo nº 41.397/2022, referente a Ata de Registro de Preços 1021/2021 - Modalidade: SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA) 17 - 179/2022.

Fornecedor: POSITIVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.504.150/0001-66

Valor: R\$ 40.894,07

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914088

#### RATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATA SERP - PART. SÍST. EST DE REĞ (NÃO CARONA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para Aquisição do Medicamento LOSARTANO POTASSICO 50MG - COMPRIMIDO, Processo nº 42.004/2022, referente a Ata de Registro de Preços 981/2021 - **Modalidade:** SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA) 17 - 180/2022. **Fornecedor:** PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Valor: R\$ 299.000,00

**Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914089

#### RATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATA SERP - PART. SÍST. EST DE REG (NÃO CARONA)

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, meio da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA procedimento adotado para Aquisição Medicamento LEVODOPA+BENSERAZIDA BISSULCADO LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG BISSULCADO 100MG+25MG- COMPRIMIDO, **Processo** nº 41.553/2022, referente a **Ata de Registro de Preços** 1046/2021 - **Modalidade:** SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA) 17 - 181/2022.

Fornecedor: MEDCOM EIRÉLI CNPJ: 22.635.177/0001-05

Valor: R\$ 31.935,82

#### **Bernadete Coelho Xavier** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 914092

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020

PROCESSO Nº: 21.562/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra. CONTRATADO: Renova Construções Ltda.

OBRA: Drenagem e Pavimentação da Rua São Lucas, no

Bairro das Laranjeiras.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato,

por mais 60 (sessenta) dias.

Em 04 de agosto de 2022

#### HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 914404

#### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2022-SEMAS - Processo nº 35726/2022.

**Partes:** O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA.

Objeto: O presente instrumento, decorre da dispensa de chamamento público, com fundamento Art. 30, inciso VI da lei 13.019/2014 e suas alterações dadas pela lei nº 13.204/2015, tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o município e a OSC para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, para atender a 20 usuários com transtorno mental em 02 unidades (10 vagas para masculino e 10 vagas para feminina), visando à promoção e usufruto de direitos, bem como contribuir para superação da situação de rua, no respeito aos costumes, às tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais., conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante e indissociável do presente instrumento.

Valor: R\$ 2.039.046,44 (dois milhões, trinta e nove mil, quarenta e seis reais è quarenta e quatro centavos) para execução em 16 meses e 15 dias, sendo o valor de R\$ 552.728,57 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o exercício de 2022 e o valor de R\$ 1.486.317,87 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) para o exercício de 2023

**U.G** / **U.Ó**: 13.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho/ação: 08.244.0006.2.033
Natureza de Despesa: 3.3.50.43.99
Fontes: 1.001.0000.0000; 2.001.0000.00 2.001.0000.0000: 1.390.0010.0000; 2.390.0010.000; 1.311.0000.0000 e 2.311.0000.0000

Vigência: 16/08/2022 a 31/12/2023 Gestor: Neiriele Marques da Silva

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da

Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 15 de agosto de 2022.

#### CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social Representante legal do Município

Protocolo 914577

#### Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra

Instituído pela Lei Municipal nº 4.255, de 16 de Julho de 2014

RESOLUÇÃO 005/2022-COMSEA Dispõem sobre a formatação do pleno do COMSEA-SERRA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional da Serra - COMSEA no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 4.255, de 16 de julho de 2014 , que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra, tendo em base a Lei Federal nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006, bem como ao Sistema Estadual de Segurança Alimentar do Espírito Santo.

Em respeito as deliberações colocadas pela comissão eleitoral constituída para tratar das eleições deste Conselho, que se aprovou conforme regimento da Comissão Eleitoral de 2021 que seria feito CONVITE a instituições e coletivos para comporem o pleno, haja vista a vacância e dificuldades de ter aceitação por edital de convocação.

Considerando a urgência na elaboração da política de do plano de segurança alimentar e nutricional, projetos propostos e a lei de políticas de SAN do município de Serra,

**Art. 1º.** Convidar as seguintes instituições e composições pelos seguintes membros:

Povos tradicionais (povo cigano)

TITULAR: Lucilene de Oliveira Souza - RG: 1392342-ES SUPLENTE: Junio Ribeiro Costa - RG: 20316599-MG Centro de Apoio a Família (CAAF)
TITULAR: Maria de Lourdes Oliveira Alves Vasconcelos - RG 2095791-ES SUPLENTE: Valdenir Almeida da Conceição - RG 1224738-ES

Campanha Permanente Contra a Fome e Pela Inclusão Social - PAZ E PÃO

TITULAR: Magna Santana Pagoto - RG 587040-ES Conselho de Pessoas Com Deficiência - COMDPD TITULAR: Paulo Sérgio Vieira de Araújo - RG 1037544-ES Coordenação de Governo Municipal Serra ES TITULAR: Iranilson Casado Pontes SUPLENTE: Bruno

**Quintino Fernandes** 

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra 08 de agosto de 2022

Ogan Marcos de Odé (Marcos R.A.Correa) Presidente do COMSEA

Protocolo 914579

RESOLUÇÃO CMES Nº 209/2022

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Jarbas Silva Filho. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 1647/1992, que cria o Conselho Municipal de Educação da Serra, Lei Nº 2665/2003, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município da Serra e considerando os termos do Parecer CMES Nº 247/2022, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 10/08/2022, **RESOLVE:** 

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico (PPP) do CMEI Jarbas Silva Filho, situado à Rua Mestre Álvaro S/ Nº, bairro Colina de Laranjeiras - Serra, Espírito Santo, criado por meio do Decreto Municipal N.º 7136/2016, e mantido pela Prefeitura Municipal da Serra, para a oferta da primeira etapa da Educação Básica - Educação Infantil - creche e pré-escola.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Serra, 10 de agosto de 2022. MARCIA SARAIVA PRUDENCIO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA

DECRETO MUNICIPAL Nº 7111/2020

Homologo em \_ \_\_\_/2022.

#### **FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA Protocolo 914652

### **RESOLUÇÃO CMES Nº 210/2022**

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Angelina Vasconcellos Machado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 1647/1992, que cria o Conselho Municipal de Educação da Serra, Lei Nº 2665/2003, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município da Serra e considerando os termos do Parecer CMES Nº 248/2022, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 10/08/2022, **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Político Pedagógico (PPP), do CMEI Professora Angelina Vasconcellos Machado, situado à Rua Olavo Bilac, S/Nº, bairro São Diogo - Serra/Espírito Santo, criado pelo Decreto Municipal Nº 6109/2015, e mantido pela Prefeitura Municipal da Serra, para a oferta da primeira etapa da Educação Básica - Educação Infantil

creche e pré-escola. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 10 de agosto de 2022

MARCIA SARAIVA PRUDENCIO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA

DECRETO MUNICIPAL Nº 7111/2020

Homologo em \_ \_/\_

**FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA Protocolo 914655

#### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -**SEAD**

#### **Portaria**

PORTARIA DRH Nº 50 DE 26 DE ABRIL DE 2022 O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI, RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) ANGELICA GIACOMIN PEREIRA - matricula nº 29016, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVICO, conforme processo nº 11946/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS		33	327	
Ano (s)		M (es	ê s )	Dia (s)
Total de tempo para 9 efeito de aposentadoria		1		12
Total de tempo para 0 efeito de quinquênio		0		0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):				DIAS
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Período:	13/06/1984	а	04/08/1986	783
PROFESSORA	13/06/1984	а	04/08/1986	
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Período:	03/02/2000	а	21/12/2000	323
PROFESSORA	03/02/2000	а	21/12/2000	
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Período:	01/02/2001	а	21/12/2001	324
PROFESSORA	01/02/2001	а	21/12/2001	
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Período:	03/05/2005	а	30/12/2005	242
PROFESSORA	03/05/2005	а	30/12/2005	
MUNICIPIO DE CARIACICA Período:	06/02/2006	а	01/05/2006	85
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESPIRITO SANTOPeríodo:	15/03/1999	а	30/12/1999	291
PROFESSORA	15/03/1999	а	30/12/1999	
*PREFEITURA Período: MUNICIPAL DE VILA VELHA	07/02/2008	а	17/03/2008	40
PROFESSORA	07/02/2008	а	17/03/2008	
*INSTITUTO DE Período: PREVIDENCIA DE CARIACICA	02/05/2006	а	06/02/2008	646
PROFESSORA	02/05/2006	а	06/02/2008	
* G O V E R N O Período: DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM	26/04/1990	а	15/07/1990	81
PROFESSORA	26/04/1990	а	15/07/1990	
* G O V E R N O Período: DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM	01/08/1990	а	31/12/1990	153
PROFESSORA	01/08/1990	а	31/12/1990	
* G O V E R N O Período: DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM	01/01/1991	а	14/02/1991	45
PROFESSORA	01/01/1991	а	14/02/1991	
* G O V E R N O Período: DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM	21/02/1991	а	31/12/1991	314

PROFESSORA 21/02/1991 a
Total Dias = 3.327 31/12/1991 Averbação a partir de 07/03/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 26 DE ABRIL DE 2022. DO DEPARTAMENTO DE DIRETOR(A) RECURSOS **HUMANOS** 

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA DRH Nº 19 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

#### RESOLVE

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXSANDRA COFFLER, matricula nº 29 29154, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 16.338/2018 referente ao período de 19/03/2008 a 19/03/2018, a partir de 19/03/2018.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 65 DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) TANIA REGINA SILVA SATHLER, matricula nº 34533, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 29779/2020 referente ao período de 12/07/2010 a 15/02/2022, a partir de 15/02/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 69 DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MICHELE FERNANDA MIRANDA PIMENTEL, matricula nº 34416, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 5276/2022 referente ao período de 08/07/2010 a 11/02/2022, a partir de 11/02/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 72 DE 13 DE MAIO DE 2022 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRE KRONEMBERGER DE MENDONCA, matricula nº 31922, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 823/2022 referente ao período de 16/03/2009 a 16/03/2019, a partir de 06/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 78 DE 25 DE MAIO DE 2022 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIENNE TOLEDO PEREIRA TORRES, matricula nº 38791, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 3443/2022 referente ao período de 18/10/2011 a 18/10/2021, a partir de 20/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 79 DE 25 DE MAIO DE 2022 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MAXUEL MOURA MARTINS, matricula nº 38727, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 4175/2022 referente ao período de 25/10/2011 a 23/01/2022, a partir de 25/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 81 DE 25 DE MAIO DE 2022 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) VALTER RODRIGUES LUCENA, matricula nº 38600, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art.153, § 16 da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 48314/2021 referente ao período de 10/10/2011 a 07/02/2022, a partir de 07/02/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS **HUMANOS** 

PORTARIA DRH Nº 90 DE 26 DE MAIO DE 2022 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

CONCEDER ao(a) servidor(a) LORENA DE SOUZA ELEUTERIO, matricul nº 38784, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 53347/2021 referente ao período de 10/10/2011 a 10/10/2021, a partir de 01/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 124 DE 30 DE JUNHO DE 2022 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria no 73/99 de 01 de Maio de 1999,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MENARA BARBOZA ROCHA, matricula nº 39178, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 12124/2022 referente ao período de 23/01/2012 a 23/01/2022, a partir de 08/03/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS **HUMANOS** 

PORTARIA DRH Nº 184 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999, RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) THEVERNILHA GONCALVES ANTUNES, matricula nº 1639, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º360/2001, conforme processo nº 4639/2018 referente ao período de 09/08/2006 a 09/08/2016, a partir de 23/01/2018.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS **HUMANOS** 

Protocolo 914044

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS **HUMANOS**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA DRH Nº 80 DE 25 DE MAIO DE 2022 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nó 73/99 de 01 de Maio de 1999,

#### RESOLVE:

ATOS MUNICIPAIS

CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELY DA SILVA FRANCA, matricula matricula nº 39353, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 4313/2022 referente ao período de 23/01/2012 a 18/03/2022, a partir de 18/03/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Protocolo 914332

#### Instrução de Serviço

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022.

Processo nº 42.287/2022

Partes: O Município da Serra e a empresa DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.332.830/0001-59.

Objeto: Prorrogação por 06 (seis) meses, referente ao

Item 02 do LOTE 01 a partir de 16/08/2022. Valor Global: R\$ 174.866,64 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais, sessenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 16 de agosto de 2022 FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 914103

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2015 - PROCESSO Nº 50132/2019 Partes: O Município da Serra e Sra IRINÉIA DA PENHA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, conforme autorização prevista na cláusula segunda a contar de 26 de agosto 2022, com acréscimo de 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento), sobre o valor do contrato que é de 99.223,80 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Valor Global: R\$ 109.222,32 (cento e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Data de assinatura: 16 de agosto de 2022

Serra, 16 de agosto de 2022 DAYSE MARIA OŠLEGHER LEMOS

Secretário Municipal de Administração e Recursos **Humanos** 



## DIARIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Edição N403

#### LICITAÇÕES

#### Licitações

#### Prefeitura Municipal da Serra

#### Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº059/2022 Processo nº 53.945/2021 Licitação nº 949773

ID (TČEES): 2022.069E0500001.02.0055.

Lote 01

Objeto: Rações para caes e gatos.

Vencedor: Agropaulos Produtos saneantes Eireli.

Valor total: K\$ 24.145,35.

Serra, 12 de Agosto de 2022. Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 913921

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através do Pregoeiro torna publico o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTORES E TRAVESSEIROS, PARA ATENDER O ACOLHIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E VULNERABILIDADE, DEVIDO A DESCRIPCIO DE CITUDO DE COMPANDA DE COMPAND PREVISÃO DE CHUVAS E FRIO, oriundo do processo nº 30681/2022-SEMAS, conforme segue: LOTE I: KARILAINE CONFECÇÕES LTDA-ME - Valor:

LOTE II: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI - Valor: 70.485,00. ID(TCEES):

2022.069É0600003.02.0003

Serra, 16 de agosto de 2022 Eva Clarice Pereira Cavalcante Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 914293

#### Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 40232/2022, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks nas ações do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Fornecedor: BERGSON RODRIGUES CNPJ: 25.526.122/0001-47

Valor: R\$ 6.546,00 (Seis mil, quinhentos e guarenta e

seis reais)

ID(TCEES):2022069E0600009.09.0015 Serra, 16 agosto de 2022. DAYSE MARIA ÖSLEGHER LEMOS Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 914410

#### **Errata**

#### **ERRATA**

No EDITAL DE CONCORRÊNÇIA PÚBLICA Nº 030/2022, ítem 12.9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; excluir Engenheiro Eletricista e no ítem 12.9.3, alíneas; b, e, g;

ONDE SE LÊ: b)Execução de drenagem com corpo BSTC para vias urbanas com diâmetro igual ou superior a 0,60m;

e)Execução de calçada de concreto com ladrilho hidráulico;

g)Execução de instalação de meio-fio sarjeta de concreto.

LEIA-SE: b)Execução de drenagem com corpo BSTC com diâmetro igual ou superior a 0,60m;

e)Execução de calçada de concreto;

g)Execução de instalação de meio-fio de concreto.

ĬĎ (TCEĚS) 2022.069Ě0600002.01.0026 Serra(ES), 16 de agosto de 2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

